

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 76 | Terça-feira, 27/04/2021

Atos da Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	3
Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação	3
Instituto Serzedello Corrêa	4
Secretaria-Geral de Controle Externo	5
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	5
Secretaria Especial de Coordenação das Secretarias do TCU nos Estados	5
SEC-AL	5
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Legislação de Pessoal	6
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 53, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Institui a estrutura de governança relativa aos preparativos para a realização do XXIV Incosai - Congresso da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), em 2022, e revoga a Portaria-TCU nº 237, de 24 de agosto de 2018, e a Portaria-TCU nº 76, de 27 de abril de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIV, do Regimento Interno do TCU,

considerando que o Tribunal de Contas da União sediará o XXIV Incosai - Congresso da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), em 2022, e exercerá a presidência da Intosai no triênio subsequente;

considerando que o Plenário, na Sessão de 22 de agosto de 2018, aprovou a Comunicação do Ministro Bruno Dantas que propõe a constituição de equipe para planejar e coordenar os preparativos para a realização do XXIV Incosai;

considerando que deverão ser aprovadas e adotadas providências operacionais com o objetivo de garantir o adequado funcionamento do evento;

considerando a grandiosidade e a relevância do Incosai no âmbito da Intosai, instituição que agrega Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de 195 países, abrangendo todos os continentes; e

considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de governança relacionada à realização do evento implementada pela Portaria-TCU nº 237, de 24 de agosto de 2018, e pela Portaria-TCU nº 76, de 27 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º O planejamento, a coordenação e a execução dos preparativos para a realização do XXIV Incosai - Congresso da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, a ser realizado em novembro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, observa a estrutura de governança estabelecida nesta Portaria.

Parágrafo único. A estrutura de governança de que trata esta Portaria é composta pelas seguintes instâncias:

I - Conselho Supervisor;

II - Comitê Gestor; e

III - Comitê Executivo.

Art. 2º Compete ao Conselho Supervisor definir as diretrizes e supervisionar os trabalhos das demais instâncias de governança referidas no parágrafo único do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, constituem o Conselho Supervisor:

I - a Ministra Ana Arraes;

II - o Ministro Bruno Dantas; e

III - o Ministro Vital do Rêgo.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Supervisor, coordenar e acompanhar os trabalhos a cargo do Comitê Executivo e informar periodicamente o Conselho Superior sobre o andamento dos trabalhos.

§1º Para os fins desta Portaria, constituem o Comitê Gestor:

I - a Chefe de Gabinete da Presidência;

II - o Chefe do Gabinete do Ministro Bruno Dantas;

III - a Chefe do Gabinete do Ministro Vital do Rêgo;

IV - o Secretário-Geral da Presidência;

V - o Secretário-Geral de Controle Externo; e

VI - o Secretário-Geral de Administração.

§ 2º Os integrantes do Comitê Gestor podem indicar representantes para acompanhar o andamento dos trabalhos e para participar das reuniões.

Art. 4º Compete ao Comitê Executivo planejar e executar as ações necessárias aos preparativos para a realização do XXIV Incosai.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como membros do Comitê Executivo de que trata este artigo:

Servidor	Matrícula	Função	Unidade
CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA (COORDENADOR)	7596-5	Assessor de Ministro	Gabinete do Ministro Vital do Rêgo
ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES	4576-4	Secretária	Secretaria de Comunicação (Secom)
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	6586-2	Secretária	Secretaria de Relações Internacionais (Serint)
SIMONE BAMBINI DOS SANTOS	6251-0	Chefe de Assessoria	Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (Aceri)
DANIEL LUIZ DE SOUZA	5632-4	Secretário	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO	7638-4	Assessora de Secretário-Geral	Secretaria-Geral de Administração (Segedam)

Art. 5º À exceção do coordenador do Comitê Executivo - que exerce as atividades com prejuízo do exercício de suas atribuições regulares, até vinte dias após a realização do evento -, a participação dos demais servidores nas instâncias de governança de que trata esta Portaria ocorre em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 6º As instâncias de governança estabelecidas nesta Portaria também ficam responsáveis por estabelecer as estratégias de cooperação internacional relacionadas com a realização do XXIV Incosai e com o futuro exercício da Presidência da Intosai pelo TCU no triênio subsequente ao evento.

Art. 7º Para desempenho de suas atividades, representantes das instâncias de governança podem articular-se com o Ministério das Relações Exteriores e órgãos congêneres.

Art. 8º O Comitê Executivo fica autorizado a criar grupos de trabalho temporários para tratar assuntos temáticos específicos atinentes ao objeto desta Portaria.

Art. 9º Ficam revogadas a Portaria-TCU nº 237, de 24 de agosto de 2018, e a Portaria-TCU nº 76, de 27 de abril de 2020.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

PORTARIA-TCU Nº 54, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Delega competência ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado de Pernambuco para assinar Protocolo objetivando a cooperação mútua e a articulação de esforços para criar a Rede Pernambucana de Controle e Governança.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do processo TC-012.299/2021-9, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado de Pernambuco para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Protocolo objetivando a cooperação mútua e a articulação de esforços entre os partícipes para criar a Rede Pernambucana de Controle e Governança voltada ao fortalecimento do controle e da governança na gestão pública.

Art. 2º Fica designado o Secretário do TCU no Estado de Pernambuco para zelar pelo acompanhamento da execução do Protocolo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 77 de 27/04/2021, Seção 1, p. 168)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE OUVIDORIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SESOUV Nº4, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa membros do Comitê Técnico de Proteção e Segurança da Informação (CPS)

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE OUVIDORIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto nos arts. 3 e 5 da Portaria-TCU nº 28, de 1º de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1 Designar, por indicação da Secretaria-Geral de Administração, membros para o Comitê Técnico de Proteção e Segurança da Informação (CPS), nos termos a seguir.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGEDAM	
Titular 1	Suplente 1
AUFC Rafael Cancellier - mat. 9485-4	AUFC André Anderson de Oliveira Barbosa - mat. 6595-1
Titular 2	Suplente 2
AUFC Alexandre Peixoto Figueira - mat. 5523-9	AUFC Kleiber Damian de Sousa - mat. 10096-0

Art. 2 Ficam dispensados, em razão desta nova composição, os anteriores representantes da Secretaria-Geral de Administração no CPS designados pela Portaria-Sesouv nº 2, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MONICA COTRIM CHAVES

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: III Seminário nacional de Projetos em Bim

PERÍODO: 03 a 07/05/2021

LOCAL: a distância

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 26 de abril de 2021

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
JOSE REINALDO LUNA GUSMÃO	SeinfraUrb	AUFC	6240-5	Não	Não	1.520,00
MARCELO VENTOLA DA SILVA	SeinfraUrb	AUFC	2827-4	Não	Não	1.520,00

(TC 013.292/2021-8, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 3.040,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora de Educação Corporativa (Decorp)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS SECRETARIAS DO TCU NOS ESTADOS****SEC-AL****PORTARIAS**

PORTARIA SEC-AL 1/2021

Designa servidores para atuarem na fiscalização de contratos.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas competências regulamentares,

Considerando que a execução de contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; e arts. 60 e 61 da Portaria-TCU Nº 444, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1.º Designar MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula 2520-8, TEFC, para atuar como fiscal dos contratos a seguir nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado de Alagoas - SEC-AL, e RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, matrícula 7616-3, AUFC, como substituto nos casos de impedimentos e afastamentos legais daquela:

- a) 2-2020-AL, firmado com a empresa Style Vigilância e Segurança Privada Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de continuados de limpeza, copeiragem e recepção;
- b) 1-2019-AL, firmado com a empresa N. C. Vigilância Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada;
- c) Fornecimento de energia elétrica, com a empresa Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A;
- d) Fornecimento de água e captação de esgoto, com a Companhia de Abastecimento d'Água e Saneamento de Alagoas-Casal; e
- e) Fornecimento de água mineral para uso na Secretaria do TCU em Alagoas-Sec/AL, com a empresa P. Galvão Distribuidora de Alimentos Eireli.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria SEC-AL 1, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no BTCU nº 38, de 21 de fevereiro de 2020, e alterada pela Portaria SEC-AL 3, de 3 de dezembro de 2020, publicada no BTCU nº 230, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso VIII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

SUPRIDO: MOISÉS LOPES DOS SANTOS, matrícula 2028-1.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: SEC-GO.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação 1486, conforme descrito acima.

Em 26 de abril de 2021.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, matrícula 4554-3, para substituir, no(a) Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Secretário, código FC-5, MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, matrícula 8616-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 27/4/2021.

(Número de controle: 3000)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de abril de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, matrícula 3445-2, para substituir o(a) Especialista Sênior II, código FC-4, MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO, matrícula 10199-0, no período de 27/4/2021 a 7/5/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3003)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 26 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE PIRES DE SOUZA / AUFC / 6480-7 / SECEXFINANÇAS/SEGECEX	03/05/2021 a 31/07/2021	1ª	5º	10/09/2011 a 07/09/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Transformação Digital/Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Direito e Novas Tecnologias/Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 22890)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 26 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA DE PAULA VELOSO / TEFC / 11169-4 / SERINT/SEGEPRES	10/05/2021 a 18/06/2021	1ª	2º	08/09/2013 a 06/09/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gênero e atuação legislativa/Câmara dos Deputados, Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público/Enap, Gestão de Equipes em Trabalho Remoto/Enap, Design Thinking para Inovação em Governo/Enap, Gestão Orçamentária e Financeira/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 22967)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV